



Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá

CNPJ: 13.070.016/0001-12

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 1 de 8 de Janeiro de 2025

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 57.400,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)**

O Presidente da Câmara Municipal de Taperoá no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 57.400,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)**, constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL TAPEROÁ	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	Total.....	57.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL TAPEROÁ	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.400,00
	Total.....	57.400,00



Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá

CNPJ: 13.070.016/0001-12

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 1 de 8 de Janeiro de 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

VALDENIR SOUZA SILVA
CPF:004.898.885-50
Presidente